



ATOS OFICIAIS

Nº 2655 - Ano XXXV

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18.661 / 2024

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo Eletrônico nº 8.757/2024, resolve:

REVOGAR

a designação para o exercício da Gratificação, da servidora, na seguinte conformidade:

1. Supervisor de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 29 de maio de 2024:
1.1. Michele Karine Souza Fassoli – matrícula 21068.

Valinhos, 29 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 18.662 / 2024

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo Eletrônico nº 8.757/2024, resolve:

DESIGNAR

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, dos servidores, na seguinte conformidade:

1. Supervisor de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Ref. GR-9, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 29 de maio de 2024:

1.1. Mariana Cechet – matrícula 26824, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da Secretaria de Assistência Social;

2. Supervisor de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Ref. GR-9, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 29 de maio de 2024:

2.1. Dainan Walan Canevari – matrícula 26868, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da Secretaria de Assistência Social.

Valinhos, 29 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 18.663 / 2024

considerando os elementos constantes no expediente Processo Administrativo Eletrônico nº 8.749/2024, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de sindicância, em conformidade com o disposto no artigo 370 e seguintes da Lei nº 2018, datada de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para apurar responsabilidades com relação aos fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo acima citado.

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR as servidoras: **Emanuela Vieira Sandy** – matrícula 25519, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Licitações, na condição de Presidente da Comissão; **Ellen Chagas Lima Spiropulos** – matrícula 26967, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria da Saúde e **Juliana Xavier Munhoz** – matrícula 26176, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria da Saúde, ambas na condição de Membro, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como noticiados no processo supracitado, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante pormenorizado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo legal.

Valinhos, 29 de maio de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA MELLA
Secretário de Administração em exercício

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 02/2024

Extrato do Termo de Convênio nº 02/2024 Processo Administrativo Digital nº 8.411/2024; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, CNPJ nº 45.787.678/0001-02; Conveniada: **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS** – CNPJ nº 46.056.487/0001-25 – **Objeto:** execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de Urgências/Emergências quando for o caso. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/06/2024. **Valor: R\$ 42.853.316,64.** Data da assinatura 28/05/2024.

Valinhos, 29 de maio de 2024.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde em exercício

EDITAL 662/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 17928/2020
Razão Social: IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 46.056.487/0001-25
Endereço: Av. Onze de Agosto, nº 2745
LOTE: Gleba 1 – Quadra SUBD – Fazenda Tapera
Bairro: Invernada
Município: VALINHOS
CEP: 13.271-210
Resp. Legal: José Luiz Viel Zanivan
CPF: 925.171.968-34
Resp. Técnico: Eng. Moysés Antônio Moysés
CPF: 721.735.138-34 CREA: 0601173277 UF: SP

Valinhos, 31 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 663/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

- Processo nº 640/2024 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – INSTITUTO EDUCACIONAL DEGRAUS LTDA
- Documentos juntados ao Processo nº 5.350/2024 – Defesa ao Auto de Infração nº 0360 Série A a – SUPERMERCADC LIMA LTDA
- Documentos juntados ao Processo nº 5.355/2024 – Defesa ao Auto de Infração nº 0361 Série A a – SUPERMERCADC LIMA LTDA
- Documentos juntados ao Processo nº 7.620/2024 – Defesa ao Auto de Infração nº 0372 Série A a – DROGARIA CAROLINA AZZARI LTDA
- Processo nº 25.994/2023 – Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento a - VALENZZA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

Valinhos, 31 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 664/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 1.227/2024 Data de Validade: 24/05/2025
 Nº CEVS: 355620601-750-000071-1-0
 Razão Social: SAMARA GUILHERMINO NUNES
 Nome Fantasia: VIVED DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES VETERI-
 NÁRIAS
 CNPJ/CPF: 30.424.249/0001-95
 Resp. Legal: SAMARA GUILHERMO NUNES
 CPF: 267.131.538-44
 Resp. Técnico: SAMARA GUILHERMO NUNES
 CPF: 267.131.538-44 CRMV: 9818 SP
 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Valinhos, 31 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
 DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
 DIRETORA

EDITAL 665/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento de Raio-X abaixo relacionado:

No. Protocolo: 18.947/2024 Data de Validade: 24/05/2025
 Nº CEVS: 355620601-750-000072-1-8
 Razão Social: SAMARA GUILHERMINO NUNES
 Nome Fantasia: VIVED DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES VETERI-
 NÁRIAS
 CNPJ/CPF: 30.424.249/0001-95
 Resp. Legal: SAMARA GUILHERMO NUNES
 CPF: 267.131.538-44
 Resp. Técnico: SAMARA GUILHERMO NUNES
 CPF: 267.131.538-44 CRMV: 9818 SP
 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Valinhos, 31 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
 DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
 DIRETORA

EDITAL 666/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 5.820/2024 Data de Validade: 17/04/2025
 Nº CEVS: 355620601-863-000172-1-3
 Razão Social: COPRESC CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PREVEN-
 TIVO S/C LTDA
 Nome Fantasia: COPRESC CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRE-
 VENTIVO S/C LTDA
 CNPJ/CPF: 58.391.491/0001-29
 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 31 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
 DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
 DIRETORA

EDITAL 667/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1.317/2023
 Nº CEVS: 355620601-477-000110-1-0
 Razão Social: PM DROGARIA LTDA
 Nome Fantasia: DROGAMAXX
 CNPJ/CPF: 13.517.387/0001-08
 Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMA-
 CEUTICOS S/ MANIPULACAO
 Resp. Técnica Principal: MATHEUS LIMA RIBEIRO
 CPF: 449.543.568-06 CRF: 89455 SP

Valinhos, 31 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
 DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
 DIRETORA

EDITAL 668/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1.469/2023
 Nº CEVS: 355620601-477-000110-1-0
 Razão Social: PM DROGARIA LTDA
 Nome Fantasia: DROGAMAXX
 CNPJ/CPF: 13.517.387.0001-08
 Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMA-
 CEUTICOS S/ MANIPULACAO
 Resp. Técnica Principal: MAÍSA RODRIGUES
 CPF: 464.868.268-86 CRF: 99436 SP

Valinhos, 31 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
 DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
 DIRETORA

EDITAL 669/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7.445/2023
 Nº CEVS: 355620601-477-000110-1-0
 Razão Social: P & M DROGARIA LTDA
 Nome Fantasia: DROGAMAXX
 CNPJ/CPF: 13.517.387/0001-08
 Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMA-
 CEUTICOS S/ MANIPULACAO
 Resp. Técnica Principal: MAÍSA RODRIGUES
 CPF: 464.868.268-86 CRF: 99436 SP

Valinhos, 31 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
 DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
 DIRETORA

EDITAL 670/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (Principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 4.577/2024
 Nº CEVS: 355620601-477-000110-1-0
 Razão Social: P & M DROGARIA LTDA
 Nome Fantasia: P & M DROGARIA LTDA
 CNPJ/CPF: 13.517.387/0001-08
 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
 Resp. Técnica Principal: SELMA PEREIRA NEVES
 CPF: 092.506.396-78 CRF: 89338 SP

Valinhos, 31 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
 DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
 DIRETORA

EDITAL 671/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Termo de Liberação do Produto n.º 0100 Série DD a – SUPERMERCADO LIMA LTDA

Conforme disposto no(s) Art. 92, 103 (parágrafo único) e 108 da Lei 10.083/93 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Valinhos, 31 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
 DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
 DIRETORA

EDITAL 672/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente,

comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 766 série E, a- DIVINO PEREIRA ALVES

Conforme disposto no(s) Art. 12 c/c incisos I e II do art. 14 + art. 92 + art. 93. + art. 110 + art. 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com art. 1º & único e 2º da Portaria FUNASA n.º 599/2002, art. 268 do Decreto-Lei n.º 2.848/1940, incisos I e V do art. 2º da Lei Municipal n.º 4212/2007 e art. 70 da Lei Estadual 10.083/1998.

Valinhos, 31 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 673/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Adverfência** n.º 765 série E, a- SRA. TAINARA CAROLINE FRANÇA NAVARRO

Conforme disposto no(s) Art. 12 C/C incisos I e II do art. 14 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com o art. 2º & 1º -a da Lei Municipal n.º 2.291/90, art. 2 - I da Lei Federal 6.437/77.

Valinhos, 31 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DA COMPOSIÇÃO FINAL DOS ELEITOS PARA O BIÊNIO 2024/2026

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação nos termos da Resolução CMH nº 001/2024, COMUNICA, que não houve recurso do resultado publicado em 17/05/2024 e que passará a ocupar a cadeira de conselheiros titulares pelos segmentos da sociedade civil, conforme relação abaixo:

Entidades eleitas	Conselheiros eleitos	Segmento
MORADORES DO JARDIM SAMARITANO	Candidato: ELLEN CAROLINE TOFOLI CAÇEFO Suplente: a indicar	Art. 6º, II, a
ASSOC. DOS ENG. ARQ. E AGRONOMOS DE VALINHOS	Candidato: HÉLIO BORTOLETTO JR. Suplente: JOSÉ LUIZ FERNANDES	Art. 6º, II, c
ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL VALE VERDE	Candidato: JULIANA RITA FLEITAS Suplente: a indicar	Art. 6º, II, a
ORDEM DOS ADVOGADOS DE VALINHOS	Candidato: GIOVANA RACHED ROSSINI Suplente: FERNANDA APARECIDA BERTAGNOLI	Art. 6º, II, c
ASSOC. DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE REC. DOS CAFEZAIS-AASRC	Candidato: JOAO VICENTE GAIDO Suplente: THEODOR KNOCH	Art. 6º, II, b
CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VAINHOS	Candidato: DANIELI LIRIO BENETTI COVOLAN Suplente: ALINE CRISTINA DO PRADO	Art. 6º, II, b

Deste modo encaminha-se para edição do Decreto de composição dos membros do CMH biênio 2024/2026

Valinhos, em 29 de maio de 2024.

Bruna Pimentel Cilentio
Presidente da Comissão Eleitoral

Fernanda Simões Lopes
Membro da Comissão Eleitoral

Elis Regina Lima Argenton
Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CMMA 03/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

“Aprova a destinação de recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente para aquisição de kits de cartilhas especializadas para Educação Ambiental”.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, no uso das atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO:

- a solicitação ocorrida conforme CI n.º 385/2024, do Departamento de Meio Ambiente, da SDUMA;
- o Orçamento de 26 de fevereiro de 2024 da empresa Brasil Sustentável Editora.
- a deliberação, por 7 votos contrários e 7 votos a favoráveis, tendo o presidente exercido o voto pessoal e o de qualidade para desempatar a votação, conforme art. 49, § 2º do regimento interno vigente; ocorrida na 232ª Reunião Ordinária, no dia 20/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a destinação de recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente para aquisição de:

Educação Infantil

1º Período, 880 kits para alunos e 52 para educadores;
2º Período, 1.010 kits para alunos e 60 para educadores;
Total de R\$ 458.680,00

Ensino Fundamental

1º e 2º ano, 1920 kits para alunos;
3º ano, 1.017 kits para alunos;
4º ano, 1.098 kits para alunos;
Educadores 280 kits
Total de R\$ 780.522,00

Total geral de R\$ 1.239.202,00

Parágrafo Único. Deverá ocorrer as comunicações necessárias para efetivar a referida destinação.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 28 de maio de 2024

Rafael Bassi
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONVOCAÇÃO 427ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, na pessoa de sua presidente, CONVOCA para a 427ª. Reunião ordinária que será realizada no dia 07 de junho de 2024 – (sexta-feira) às 8 horas, via on-line através do link Google Meet, e em segunda chamada, às oito horas e quinze minutos (8h15min).

PAUTA

I – EXPEDIENTE

- Deliberação sobre Ata de nr. 426 da reunião anterior;
- Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiras;
- Leitura abreviada de correspondências recebidas e enviadas;
- Comunicações de e para conselheiras.

II - ORDEM DO DIA

- Evento agosto lilás;
- Definição datas e locais roda conversa

Valinhos, 28 de Maio de 2024

Alexsandra dos Santos Parra
Presidente do CMDM

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Divisão de Licitações e Compras Homologação

Pregão Eletrônico n.º 02/2024

Processo de Compras n.º 297/2024

Objeto: Serviço de roçada, limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes do DAEV, incluindo o manejo arbóreo de pequena monta.

Haja vistas o parecer do Pregoeiro, indefiro o recurso apresentado pela empresa TROUPE BRASIL LTDA, mantendo a habilitação e classificação da empresa CIB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, assim sendo, com base nos elementos constantes no processo de compras, adjudico e homologo em 29/05/2024, o lote único a favor da empresa CIB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 06.072.379/0001-21, primeira classificada na disputa do lote, no valor total de R\$ 464.400,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº Claudio Weimar Alonso
Presidente/Autoridade Competente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do VALIPREV instituído pelo DECRETO N.º 12032, DE 15 DE MARÇO DE 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 003/24

Às nove horas do vinte e sete dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27/05/2024), na sala de Reuniões da Secretaria de Assuntos Jurídicos, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, nos moldes da Lei 4877/2013, que disciplina sobre a composição do Conselho e conforme Decreto da Exma. Sra. Prefeita Municipal, conduzida pela servidora Presidente Kerolin End Impassionato Dal Bianco, presentes a Vice Presidente Alexssandra Rosa, Secretária Thelma Cristina Coleta Alves, e os membros Rebeca Leardini Quijada, Marco Aurélio Padilha Junior e Bruna Pimentel Cilento, presentes também as suplentes Valeria de Fatima Bertagnoli e Fernanda Simões Lopes, devidamente autorizadas pelos seus superiores hierárquicos. Preliminarmente consigna-se APROVADA A ATA ORDINÁRIA N. 002/2024, POR UNANIMIDADE.

Iniciaram-se os trabalhos, com discussão sobre as seguintes pautas: **TÓPICO 01** – Participação do Conselheiros Suplentes; **TÓPICO 02** – Grupo de Trabalho aposentadoria – Resolução 002/2024; **TÓPICO 03** – Manual de Aposentadoria - **TÓPICO 04** – Relatório de Investimento de Abril/2024; **TÓPICO 05** – Atendimento aos Servidores; **TÓPICO 06** – Uso do Almozarifado pela Prefeitura; **TÓPICO 07** – Imóvel sede do Instituto; **TÓPICO 08** – plano de ação de capacitação 2024 ; **TÓPICO 09** - Reunião com Conselho fiscal.

1)A reunião se iniciou com a questão do parecer jurídico sobre a participação dos conselheiros suplentes nas reuniões, o parecer tece em suas linhas o entendimento descrito no artigo 150, §3º da Lei 4877/2013, que dispõe que o suplente deverá participar das reuniões apenas nos casos de impedimento ou licença temporária. Após discussão sobre a situação, este conselho, por UNANIMIDADE, acata o entendimento do Instituto, porém, com a ressalva de que, este conselho entende que o comparecimento do suplente nas reuniões é facultativo, desde que haja a permissão do superior hierárquico e sem direito a voto quando presente o titular.

2)Resolução 002/2024 – Grupo de Trabalho. Os presentes tomaram ciência do parecer jurídico do Valiprev sobre a criação do Grupo de Trabalho, referido Parecer opinou pela observância do princípio da legalidade, considerando que, em seu entendimento o Conselho não possui parâmetro legal para a edição de Resolução. Pois bem, o entendimento não carece de base jurídica, tendo em vista que este Conselho é DELIBERATIVO, conforme Lei 4877/2013, ou seja, possui competência de caráter decisório sobre as suas funções, sendo assim, com base no artigo 150, inciso IX, da lei acima referida, que expressa como competência deste Conselho: “acompanhar o desenvolvimento das atividades da Diretoria Executiva do VALIPREV, solicitando informações e documentos que entender necessários” e em conjunto com o quanto disposto no artigo 17 do Regimento Interno: “os assuntos de maior relevância, decididos pelo Conselho, serão objeto de Resolução”.

Ademais, e de competência deste Conselho decidir sobre a formação de Comissões de análise, para o embasamento de futuras deliberações, não devendo sofrer ingerências quanto ao conteúdo programático de seus estudos, análises e averiguações. Considerando que este Conselho se reúne apenas uma vez ao mês;

Considerando que o assunto tratado – aposentadorias – é de suma importância para o Instituto e para o conjunto de servidores públicos efetivos que o Conselho representa e requer atenção e acompanhamento, inclusive com eventual indicação de infração ao regramento constitucional ou infraconstitucional

Este Conselho, diante de seu caráter deliberativo e por UNANIMIDADE, primando pelo princípio da legalidade, DECIDE pela continuidade dos trabalhos do Grupo devidamente instituído na Resolução 002/2024, mantendo a composição indicada, desde que seguidas as condições no tópico 1, qual seja, a de que o conselheiro suplente tenha autorização de seu superior hierárquico para participar das reuniões do grupo de trabalho.

Por fim, salientamos que o Grupo de trabalho acompanhará de perto o assunto, inclusive com reuniões entre aposentados e servidores interessados na discussão do assunto.

3)Considerando os últimos acontecimentos no Instituto no que tange à orientações repassadas a servidores na fase de pré-aposentadoria;

Considerando que o Instituto deve primar pelos cuidados e instrução do servidor;

Considerando o quanto disposto no artigo 153 inciso XIV, este Conselho por UNANIMIDADE, delibera por oficiar a Diretoria de Benefícios para que elabore manual de aposentadoria (conforme modelo anexado), bem como que insira no site modelos e documentos necessários para o pedido de aposentadoria, atentando-se para cada área especificamente. Ambos os procedimentos deverão ser inseridos no site do Instituto de Previdência.

4) Em discussão o Relatório de Investimentos de abril/2024, tendo sido APROVADO por unanimidade deste Conselho.

5) Em discussão as reclamações sobre o atendimento aos servidores junto ao Instituto. A membro Bruna relatou na reunião que foi procurada por uma servidora, e que a mesma lhe disse que ao ser atendida no Valiprev foi instruída pela funcionária que todo contato teria que ser por meio digital e não mais pessoalmente. Diante de reiteradas reclamações sobre falta de atendimento humanizado e acolhedor ao servidor que pleiteia sua aposentadoria, o posto de atendimento pessoal, deve ter acolhimento, prestando as informações necessárias sobre os locais em que o servidor deve buscar a documentação necessária e prestando todas as informações necessárias ao apostilamento do pedido de aposentadoria assim como considerando o fato de que

não foi dado retorno sobre a reunião com a Secretaria da Educação para formulação de certidões modelos, tampouco foi disponibilizado modelos e manuais no site do Instituto. Considerando a necessidade de normas para bom funcionamento do Instituto, nos moldes do artigo 153, inciso XIV, culminado com o artigo 17 e 18, inciso II da Resolução 001/2024, DELIBERA, este Conselho, por UNANIMIDADE, pelo agendamento de reunião com Diretor de Benefícios para resolver a questão, na data de 07/06/2024 às 9:00 horas na Sede do Instituto e após pela Elaboração de Resolução para normatização do atendimento ao servidor.

6)Sobre o uso do Almozarifado pela Prefeitura, este Conselho deliberou por unanimidade por oficiar o Instituto para que fiscalize a situação do local com apresentação, no prazo de 15 dias, de um relatório descrevendo a situação do imóvel, se existem servidores trabalhando no local e onde estão os bens alocados com apresentação de fotos, assim como para que informe se foi assinado o Termo de Cessão de Uso.

7) Sobre o imóvel/sede do Instituto, o Grupo de Trabalho irá debater tal assunto.

8)Aprovar, por UNANIMIDADE, o plano de ação de capacitação 2024 com suma urgência, considerando os últimos acontecimentos com relação a capacitação de servidores.

9)Discuti sobre realização de reunião trimestral com o Conselho Fiscal, tendo sido tal sugestão aprovada por UNANIMIDADE, devendo a primeira reunião ser realizada em 12 de junho de 2024 às 14h30m(verificar se todos concordam) na sede do Instituto.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião se findou às 10h30m, lavrando-se a presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho de Administração, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

KEROLIN E. IMPASSIONATO DAL BIANCO
Presidente

ALEXSANDRA ROSA
Vice Presidente

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Secretária

BRUNA PIMENTEL CILENTO
Membro

MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR
Membro

REBECA LEARDINI QUIJADA
Membro

FERNANDA SIMÕES LOPES
Membro/suplente

VALERIA DE FATIMA BERTAGNOLI
Membro suplente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA 17ª Legislatura - Dia 28/05/2024

Vereadores

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; César Rocha Andrade da Silva, 1º Secretário “ad hoc”; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 2º Secretário “ad hoc”; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Cau; Antonio Soares Gomes Filho; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Gabriel Bueno Fioravanti; e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

EXPEDIENTE

Projetos do Executivo apresentados:

- Projeto de Lei nº 62/24, que denomina a via pública que margeia a Ferrovia Paulista – FEPASA, com início na Rua Antônio Carlos e término na Rua 7 de Setembro, Centro (antiga Avenida dos Imigrantes).

- Projeto de Lei nº 63/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2025.

Projetos do Legislativo apresentados:

- Projeto de Lei nº 61/24, que altera a Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, instituindo o Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças no Município de Valinhos. Autoria dos vereadores Alécio Cau, Eder Linio Garcia, Gabriel Bueno Fioravanti, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Antonio Soares Gomes Filho e Luiz Mayr Neto.

Emenda apresentada:

- Emenda nº 5 ao Projeto de Lei nº 43/24, que altera dispositivos do Projeto, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a Outorgar Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e dá outras providências”. Autoria dos vereadores José Henrique Conti e Luiz Mayr Neto.

Moções apresentadas:

- Moção nº 141/24, de Apoio à Prefeita Municipal para que seja implantado pontos de apoio aos motoboys do Município. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Eder Linio Garcia.
- Moção nº 143/24, de Apoio ao Circuito Paulista de Trekking para que a Prefeita Municipal empreenda todos os esforços necessários visando à realização de uma etapa do Campeonato de Trekking de 2024 em Valinhos. Autoria do vereador Alécio Cau.
- Moção nº 144/24, de Apoio aos alunos das escolas da rede pública municipal, para que a Prefeita Municipal empenhe esforços para a realização da troca de iluminação pública nas escolas por lâmpadas de LED. Autoria do vereador Alécio Cau.
- Moção nº 145/24, de Apoio aos alunos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) para que a Prefeita Municipal empenhe esforços para o estabelecimento de projeto de parceria e convênio entre UNIVESP e Prefeitura para o cumprimento de estágio obrigatório e projetos integradores. Autoria do vereador Alécio Cau.
- Moção nº 146/24, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços para a inclusão de profissionais de educação física na Rede Municipal de Saúde em Valinhos. Autoria do vereador Alécio Cau.
- Moção nº 147/24, de Louvor a senhora Kathleen Makhohl. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Requerimentos aprovados:**De autoria do vereador Eder Linio Garcia:**

- nº 701/24, informações sobre viela na Rua Romão Trigo.
- nº 722/24, informações sobre Asfalto de Verdade.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:

- nº 707/24, informações sobre próprio público passível de denominação.
- nº 710/24, informações sobre adesão ao Programa do Ministério da Educação Pé-de-Meia.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:

- nº 711/24, informações sobre o remanejamento de profissionais da UPA para a Santa Casa.
- nº 712/24, informações sobre a Indicação nº 2.927/2023 – Manutenção do poste na Rua José Angeli, Bairro Ponte Alta.
- nº 713/24, informações sobre a situação do mato alto na Rua José Angeli, Bairro Ponte Alta.
- nº 714/24, informações referentes aos registros da Ouvidoria da Saúde.
- nº 715/24, informações sobre a Indicação nº 581/2024 – Sinalização de limite de altura de veículos no túnel sob a linha do trem do Jardim Santa Eliza.

De autoria de todos os vereadores:

- nº 717/24, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Moysés Antônio Moysés.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:

- nº 721/24, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Jesuína Jesus Santos Gomes.
- nº 723/24, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Nelson Paulino.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:

- nº 724/24, informações sobre a árvore no canteiro central da Avenida João Antunes dos Santos, defronte ao número 401, Jardim Pinheiros.
- nº 725/24, informações sobre a árvore na Rua Valdemar Lazaretti, ao lado da UBS Macuco, nº 281, Bairro Macuco.
- nº 726/24, informações sobre o terreno ao lado da UBS Frutal, na Rua Julia Lovisaro Vicentini, nº 2100, Parque das Colinas.
- nº 727/24, informações sobre a calçada ou passeio pública na Rua Julia Lovisaro Vicentini, próximo ao Residencial Vale das Figueiras, nº 100, Parque das Colinas.
- nº 739/24, informações referentes à instalação de antenas 5G no município de Valinhos.

De autoria dos vereadores André Leal Amaral, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Franklin Duarte de Lima, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Luiz Mayr Neto e Simone Aparecida Bellini Marcatto:

- nº 729/24, informações sobre estudos para viabilizar projeto legislativo que preveja aposentadoria especial para pessoas com deficiência em Valinhos.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:

- nº 731/24, informações referentes ao contrato com a FBF Construções e Serviços LTDA.
- nº 732/24, informações sobre atividades no Cemitério Municipal.
- nº 733/24, informações referentes ao Cemitério Municipal.
- nº 737/24, informações referentes à UPA.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:

- nº 741/24, informações sobre remoção de árvore na Rua Américo Conte, altura do nº 127, Vila Angeli.

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:**De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:**

- nº 1686/24, realizar a poda da árvore no canteiro central da Avenida João Antunes dos Santos, defronte ao número 401, Jardim Pinheiros.
- nº 1689/24, realizar a extração total da árvore na Rua Valdemar Larazetti, nº 281, ao lado da UBS Macuco.
- nº 1706/24, colocar fresado de asfalto na Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga, Bairro Chacara Alpinas.
- nº 1707/24, realizar a pintura na escadaria na Rua Orozimbo Maia no Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 1708/24, realizar a instalação de um playground na praça na Rua Paschoal Valente, defronte ao número 85, Jardim Pinheiros.
- nº 1722/24, realizar a instalação de um playground e iluminação no espaço ao lado da UBS Frutal, na Rua Julia Lovisaro Vicentini, nº 2100, Parque das Colinas.

- nº 1756/24, solicita troca das lâmpadas na praça localizada na Rua José Guirardello, número 187 - Bairro Jardim Pinheiros, neste Município.

- nº 1757/24, solicita providências para revitalização total e pintura da quadra de esportes do bairro Jardim Pinheiros, localizada entre as ruas Horácio Sales Cunha e Martinho Calsavara, neste município.

De autoria do vereador Alécio Cau:

- nº 1687/24, realizar poda e limpeza do terreno em área institucional no Bairro Parque das Colinas.
- nº 1690/24, realizar a disponibilização de mais quantidades de bolas de basquete para a execução dos treinos.
- nº 1691/24, realizar a disponibilização de mais quantidades de bolas de basquete para a execução dos treinos.
- nº 1718/24, executar a troca de local da placa de sinalização na Rua Paulo Trombeta, Bairro Bom Retiro.
- nº 1719/24, implementar redutor de velocidade na Rua João Bissoto Filho, Jardim Bom Retiro.
- nº 1723/24, executar a manutenção no muro de arrimo na pista de skate dentro do Recinto da Festa do Figo.
- nº 1725/24, executar melhorias no ponto de ônibus na Rua Pastor O. Ceccon, Bairro Parque Portugal.
- nº 1728/24, realizar melhorias na iluminação na Praça no Jardim Recanto.
- nº 1729/24, realizar melhorias na iluminação na praça central no Jardim São Marcos.
- nº 1730/24, realizar pintura de solo na Rua Antônio Juliato no Jardim Santa Marina.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:

- nº 1688/24, realizar com urgência a recuperação e pavimentação asfáltica das vias General Osório e Dom Barreto, Bairro Santa Cruz.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:

- nº 1692/24, requer manutenção asfáltica na Rua Luis Campo Serra no Bairro Chácara São Bento.
- nº 1693/24, requer manutenção asfáltica na Rua Márcio Valério Finholdt no Bairro Chácara São Bento.
- nº 1694/24, requer que seja feita pavimentação adequada no ponto de ônibus denominado clube, na Rua Luis Campo Serra, Bairro Chácara São Bento.
- nº 1695/24, requer poda de árvores na Rua Antonio Lando, na altura do nº 91, Jardim Novo Horizonte.
- nº 1696/24, requer poda de árvores na Rua Antônio Lando, na altura do nº 91, Jardim Novo Horizonte.
- nº 1697/24, requer poda de árvores na Rua Caetano Olivo no Bairro Estância Recreativa San Fernando.
- nº 1698/24, podar árvores na Rua Leonor Falsarella Olivo no Bairro Estância Recreativa San Fernando.
- nº 1699/24, realizar poda de árvores e limpeza da Rua João Piera Agostinho no Bairro Chácara São Bento.
- nº 1700/24, instalar cobertura de ônibus na Rua Gervásio Manoel Cândido no Bairro Chácara São Bento.
- nº 1701/24, instalar cobertura de ônibus na Rua Manoel Almeida Ramos no Jardim São Pedro.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:

- nº 1702/24, instalar rotatória no cruzamento da Rua Domingos Filigoi com a Rua Ermo Toth, Jardim Santa Helena.
- nº 1703/24, instalar rotatória no cruzamento da Rua Domingos Filigoi com a Rua José Mori, Jardim Santa Helena.
- nº 1704/24, instalar sinalização de trânsito horizontal e vertical na Rua Domingos Filigoi, Jardim Santa Helena.
- nº 1709/24, efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Francisco de Castro Júnior, Jardim Pinheiros.

De autoria do vereador Thiago Samasso:

- nº 1705/24, realizar o serviço de destoca no Jardim São Pedro.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:

- nº 1710/24, realizar corte de mato em área institucional da Prefeitura no Bosque dos Eucaliptos.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:

- nº 1711/24, realizar recapeamento na Rua Arthur Fernandes Querido, Bairro Santo Antônio.
- nº 1712/24, realizar recapeamento na Rua Edson Adolfo Moises, Vila Paganó.
- nº 1713/24, adequar a pavimentação da Estrada Municipal João Von Zuben, atrás da Santa Casa.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:

- nº 1714/24, realizar a troca de postes no Bairro Morada do Sol.
- nº 1715/24, notificar a empresa responsável para retirada de fios caídos.
- nº 1716/24, realizar a construção de praça no espaço localizado na esquina entre as Ruas Baptista Canavassi e Etoré Evangelista, Bairro Morada do Sol.
- nº 1717/24, instalar ponto de ônibus na Rua Baptista Canavassi, Bairro Morada do Sol.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:

- nº 1720/24, colocar rede no campo de futebol da Praça do Jardim Paraíso.
- nº 1721/24, retirar árvore na Rua Abraão Aum no Jardim Itapuã.
- nº 1726/24, aumentar a Ronda Escolar ao Redor da Escola Adoniram Barbosa.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:

- nº 1724/24, realizar a troca da lâmpada queimada na Rua Rio Branco, altura do nº 180, Vila São Sebastião.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- nº 1727/24, efetuar corte de mato ou notificar o proprietário para executar a limpeza do terreno na Rua Mauro Pereira da Silva, nº 138.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:

- nº 1731/24, executar serviços de corte de mato e limpeza de sarjetas e calçada na Rua Brasília, ao lado do nº 108, Vila Santana.
- nº 1732/24, executar serviços de limpeza de calçada na Rua Eunice Aparecida Baroni, ao lado do nº 480, Chácara São Bento.
- nº 1733/24, executar serviços de limpeza de calçada na Rua Santa Catarina esquina com Rua Brasília, Vila Santana.
- nº 1734/24, executar serviços de limpeza de passeio público na Rua Brasília, defronte ao nº 504, Vila Santana.
- nº 1735/24, executar serviços de limpeza de sarjetas e via pública na Rua Eunice Aparecida Baroni esquina com Rua Doutor Antônio Bento Ferraz, Chácara São Bento.
- nº 1736/24, executar serviços de nivelamento de paralelepípedos e corte de mato na Rua Minas Gerais esquina com Rua Santa Catarina, Vila Santana.
- nº 1738/24, executar serviços de recapeamento asfáltico na Rua Mato Grosso, trecho entre a Rua Paraná e Rua Minas Gerais, Vila Santana.
- nº 1739/24, realizar reposicionamento de poste na Rodovia Visconde de Porto Seguro esquina com Rua Eunice Aparecida Baroni, Chácara São Bento.
- nº 1740/24, realizar reposicionamento de placa de sinalização de trânsito na Rodovia Visconde de Porto Seguro esquina com Rua Eunice Aparecida Baroni, Chácara São Bento.
- nº 1741/24, executar serviços de substituição da placa de sinalização de trânsito instalada na Rua Leonora Armstrong, defronte ao nº 969, Chácara São Bento.
- nº 1742/24, executar serviços de tapa-buraco na Rua Santa Catarina, defronte ao nº 334, Vila Santana.

ORDEM DO DIA**Subemendas e emendas aprovadas:**

- Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 33/24, que altera a Emenda nº 1, que “altera dispositivos do Projeto, que ‘dispõe sobre criação do serviço público de loteria no Município de Valinhos, denominado LOTOVALI’”. Autoria dos vereadores Alcécio Cau, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, André Leal Amaral, César Rocha Andrade da Silva, Eder Linio Garcia, Franklin Duarte de Lima, Gabriel Bueno Fioravanti, José Henrique Conti, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Luiz Mayr Neto, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Simone Aparecida Bellini Marcatto, Thiago Samasso, Sidmar Rodrigo Toloi, Antonio Soares Gomes Filho e Aldemar Veiga Júnior.
- Subemenda nº 2 à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 33/24, que inclui dispositivos a Emenda nº 1, que “altera dispositivos do Projeto, que ‘dispõe sobre criação do serviço público de loteria no Município de Valinhos, denominado LOTOVALI’”. Autoria da Comissão de Justiça e Redação.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 33/24, que altera dispositivos do Projeto, que “dispõe sobre criação do serviço público de loteria no Município de Valinhos, denominado LOTOVALI”. Autoria dos vereadores César Rocha Andrade da Silva, Sidmar Rodrigo Toloi, Gabriel Bueno Fioravanti, Thiago Samasso, Antonio Soares Gomes Filho, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Alcécio Cau, Aldemar Veiga Júnior, Eder Linio Garcia, André Leal Amaral, Franklin Duarte de Lima, José Henrique Conti e Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 43/24, que altera o inciso I do parágrafo único do artigo 15 do Projeto, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a Outorgar Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e dá outras providências”. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 43/24, que dá nova redação ao Capítulo III, bem como, incluem-se 2 novos artigos ao mesmo Capítulo ao Projeto, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a Outorgar Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e dá outras providências”. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 43/24, que inclui o parágrafo 3º no artigo 7º do Projeto, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a Outorgar Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e dá outras providências”. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 43/24, que inclui o parágrafo único ao art. 2º do Projeto, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a Outorgar Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e dá outras providências”. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Emenda nº 5 ao Projeto de Lei nº 43/24, que altera dispositivos do Projeto, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a Outorgar Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e dá outras providências”. Autoria dos vereadores José Henrique Conti e Luiz Mayr Neto.

Projetos aprovados:

- Projeto de Lei nº 33/24, que dispõe sobre criação do serviço público de loteria no Município de Valinhos, denominado LOTOVALI. Autoria do Executivo Municipal. (com emenda e subemendas)
- Projeto de Lei nº 43/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Outorgar Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal. (com emendas)

Moções aprovadas:

- Moção nº 137/24, de Congratulações ao Professor Pedro Stucchi pelo “Projeto Raquete para Todos”. Autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi.
- Moção nº 141/24, de Apoio à Prefeita Municipal para que seja implantado pontos de apoio aos motoboys do Município. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Eder Linio Garcia.
- Moção nº 143/24, de Apoio ao Circuito Paulista de Trekking para que a Prefeita Municipal empreenda todos os esforços necessários visando à realização de uma etapa do Campeonato de Trekking de 2024 em Valinhos. Autoria do vereador Alcécio Cau.
- Moção nº 144/24, de Apoio aos alunos das escolas da rede pública municipal, para que a Prefeita Municipal empenhe esforços para a realização da troca de iluminação pública nas escolas por lâmpadas de LED. Autoria do vereador Alcécio Cau.
- Moção nº 145/24, de Apoio aos alunos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) para que a Prefeita Municipal empenhe esforços para o estabelecimento de projeto de parceria e convênio entre UNIVESP e Prefeitura para o cumprimento de estágio obrigatório e projetos integradores. Autoria do vereador Alcécio Cau.
- Moção nº 146/24, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços

para a inclusão de profissionais de educação física na Rede Municipal de Saúde em Valinhos. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- Moção nº 147/24, de Louvor a senhora Kathleen Makhohl. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Circular nº 19/2024/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 04/06/2024

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **4 de junho de 2024, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 18/24, que institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Valinhos, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix. (com emenda nº 01)

TRIBUNA: O senhor Jonas Zenkner Beier, pastor da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Missionária do Vale do Atibaia, estará explanando sobre os 200 anos de presença Luterana no Brasil, conforme Requerimento nº 660/2024, aprovado em Plenário.

Valinhos, em 29 de maio de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

COMUNICADO**CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020**

Em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 49, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Presidente da Câmara Municipal de Valinhos **comunica** que as contas apresentadas pelo Chefe do **Poder Executivo referentes ao exercício de 2020** encontram-se à disposição dos senhores munícipes para consulta e apreciação, em formato digital, na página oficial da Câmara Municipal de Valinhos na internet “www.camaravalinhos.sp.gov.br”.

Publique-se.

Valinhos, aos 14 de maio de 2024.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 34/2024.**

A **Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Obras e Serviços Públicos**, pelo presente Edital, tornam público que na **quarta-feira, 19 de junho de 2024**, com início às **nove horas**, no Plenário “Ulysses Guimarães” da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Angelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada **Audiência Pública** para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 34/2024, que **“altera o art. 2º da Lei nº 3.015 de 16 de outubro de 1996, na forma que especifica”**, em concordância com o artigo 182 da Constituição Federal; artigo 180, inciso II, da Constituição Estadual; artigo 5º, incisos IX e XXVI e artigo 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 6.573/23 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

- A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
- a) Youtube (“TV Câmara Valinhos”);
 - b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
 - c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
 - d) canal 9 da “Vivo TV”.

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 16 de maio de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Thiago Samasso
Presidente da
Comissão de Obras e Serviços Públicos

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE VALINHOS



Av. Queiroz Filho, 1700 - 8º andar - 003
Sunny Tower - Torre D
05310-000 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (11) 3802-1844
sgs@sgsauditores.com.br
www.sgsauditores.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VALINHOS

Valinhos – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VALINHOS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VALINHOS em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

1

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VALINHOS

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios

findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Relatório dos Auditores Independentes

Zap B1gn 7c0bc3e4-0e30-4900-e1e2-cca889fc2d9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Zap B1gn 7c0bc3e4-0e30-4900-e1e2-cca889fc2d9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VALINHOS

Demonstrações Financeiras em

31 de dezembro de 2023 e de 2022

Conteúdo

	Pág.
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 - 3
Balancos patrimoniais	4 - 5
Demonstrações de resultado	6 - 9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12 - 22



Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

2

Zap B1gn 7c0bc3e4-0e30-4900-e1e2-cca889fc2d9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Zap B1gn 7c0bc3e4-0e30-4900-e1e2-cca889fc2d9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

Presley Jose Godoy



SGS Auditores Associados S/S Ltda
CRC 2 SP 024.456/O-4

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais

ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa - Sem		2.793	11
Caixa e Equivalentes de Caixa - Com		109.214	-
Aplicações Financeiras - Sem Restrição	3	-	3
Aplicações Financeiras - Com Restrição	4	356.004	630.244
Contas a Receber		14.000	7.000
Adiantamentos		71.922	68.010
Outros Ativos Circulantes		-	-
Total do ativo circulante		553.933	705.268
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Aplicações Financeiras - Sem Restrição	3	12.000	12.000
Depósito Judicial	8	456.861	456.861
Propriedades para investimento	7	1.600.000	1.600.000
Imobilizado - Sem Restrição	5	1.470.208	1.525.260
Imobilizado - Com Restrição	6	379.197	380.367
Total do ativo não circulante		3.918.266	3.974.488
TOTAL DO ATIVO		4.472.199	4.679.756

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

3

4

ZapSign 7cdbc3a4-0e30-49d0-a1e2-cca889fc2d9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ZapSign Relatário de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 28 Maio 2024, 14:53

PARECER_APAE DE VALINHOS_31.12.2023_28.05.2024.pdf

Documento número 7cdbc3a4-0e30-49d0-a1e2-cca889fc2d9



Assinaturas

Presley Jose Godoy
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.141.244.109

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Maio 28, 2024, 14:53:50

E-mail: sgs@sgsauditores.com.br (autenticado com código

único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: +5511971183617

ZapSign Token: 6e842110-****-****-****-291ce9e69784

Assinatura de Presley Jose Godoy

Presley Jose Godoy



Hash do documento original (SHA256):
66f92e9c2cc0a63cd9f065546de839b8dc2ac77187f804f735a4515ca0babcf6

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=7cdbc3a4-0e30-49d0-a1e2-cca889fc2d9>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 7cdbc3a4-0e30-49d0-a1e2-cca889fc2d9, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

ZapSign



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais

PASSIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores		10.052	31.914
Obrigações Sociais e Encargos		52.856	21.051
Obrigações Fiscais		14.232	10.918
Empréstimos e Financiamentos	9	150.000	37.333
Provisão de Férias e Encargos		387.991	358.754
Receitas Diferidas		60.640	90.600
Receitas Governamentais	10	540.710	642.255
Outros passivos		98.983	170.931
Total do passivo circulante		1.315.464	1.363.756
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Líquido		3.156.735	3.316.000
Total do patrimônio líquido		3.156.735	3.316.000
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO		4.472.199	4.679.756

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

5

ZapSign 7cdbc3a4-0e30-49d0-a1e2-cca889fc2d9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Demonstrações do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais

	Nota	2023	2022
RECEITAS			
Receitas da Área da Assistência Social		1.593.217	1.344.954
Convênio Municipal		1.123.563	1.028.774
Convênio Estadual		428.106	182.397
Convênio Federal		41.518	133.783
Receitas da Área da Educação		1.345.918	1.039.201
PDDE - Federal		16.307	-
Colaboração Estadual		771.996	335.466
Depreciação Convênio PDDE - Federal		207	207
Depreciação Convênio Educ. - Investcap		-	974
Convênio AEE		557.408	702.554
Receitas da Área da Saúde		1.244.322	705.250
Depreciação Conv. Saúde Federal		11.656	11.656
Conv. Emenda Parlamentar		301.762	16.880
Depreciação Emenda Parlamentar		18.096	18.096
Conv SUS BPA Municipal		912.808	658.648
Receitas Financeiras com restrição		-	-
Receitas Financeiras com restrição		-	-
Receitas da Área da Captação de Recursos		714.187	693.382
Contribuição Pessoa Física		83.629	88.947
Contribuição Pessoa Jurídica		30.340	5.430
Receitas de Telemarketing		600.218	569.005
Convênio SUS		-	-
Convênio AEE		-	-
Contribuição Pessoa Física - UCD		-	-
Contribuição Pessoa Jurídica - UCD		-	-
Contribuições Diversas		2.388	50.172
Doações		2.388	50.172
Doativos in natura		-	-
(-) Perdas Devedores Duvidosos		-	-
Receitas Financeiras sem restrição		-	5.804
Receitas Financeiras sem restrição		-	5.804

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

6



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Demonstrações do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais

	Nota	2022	2022
Despesas Gerais e Consumo		(1.096.734)	(807.219)
Despesas Gerais e Consumo - Administrativo		(610.848)	(472.712)
Despesas Gerais e Consumo - Telemarketing		(10.249)	(8.248)
Despesas Gerais e Consumo - Saúde		(5.900)	(1.350)
Despesas Gerais e Consumo - Assistência		(190.960)	(190.960)
Despesas Gerais e Consumo - Educação		(278.777)	(133.949)
Despesas com Doações		(2.386)	(50.172)
Doações		(2.386)	(50.172)
Despesas com Trabalho Voluntário	14	(166.997)	(154.629)
Despesas com Trabalho Voluntário		(166.997)	(154.629)
Despesas Financeiras		(123.844)	(74.517)
Despesas Financeiras - Administrativo		(116.785)	(57.874)
Despesas Financeiras - Telemarketing		-	-
Despesas Financeiras - Assistência		(10)	(830)
Despesas Financeiras - Educação		(327)	(533)
Despesas Financeiras - Saúde		(177)	(74)
Juros passivos		(167)	(2.448)
Juros s/ Financiamento		(6.378)	(12.757)
Despesas Tributárias		(11.159)	(22.220)
Despesas Tributárias		(11.159)	(22.220)
Outras Despesas Operacionais		(40.702)	(57.730)
Jantar		-	-
Rifas e Bingos		-	-
Participações em Festas		(1.426)	(20.405)
Porto Turbinado		(24.291)	(15.907)
Pizza Beneficente		(14.985)	(21.656)
Aniversário APAE		-	-
Outros		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

8



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Demonstrações do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais

	Nota	2023	2022
Outras Receitas Operacionais		131.378	129.108
Participações em Festas		57.164	62.438
Pizza Beneficente		74.214	66.672
Outros Recursos Recebidos		212.582	231.962
Receitas de Aluguéis		86.000	84.880
Crédito Nota Fiscal Paulista		98.290	132.102
Outros		28.292	15.000
Outras Receitas		166.997	154.629
Venda Imobilizado		-	-
Receitas com Trabalho Voluntário	14	166.997	154.629
Reavaliação de Ativos		-	-
Imunidade Usufruída	15	811.722	771.112
Imunidade Usufruída		811.722	771.112
TOTAL DAS RECEITAS		6.222.711	5.125.594
DESPESAS		(3.900.682)	(3.265.809)
Despesas com Pessoal		(3.900.682)	(3.265.809)
Despesas com Pessoal - Administrativo		(582.414)	(403.264)
Despesas com Pessoal - Assistência		(1.353.890)	(1.155.962)
Despesas com Pessoal - Educação		(1.388.526)	(1.284.480)
Despesas com Pessoal - Saúde		(575.852)	(422.063)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

7



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Demonstrações do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais

	Nota	2023	2022
Depreciação e Amortização		(227.750)	(219.421)
Depreciação e Amortização - Sem restrição		(114.905)	(129.813)
Depreciação e Amortização - Com restrição		(112.845)	(89.608)
Baixa do Imobilizado		-	-
Baixa do Imobilizado		-	-
Isonções Usufruídas	15	(811.722)	(771.112)
Isonções Usufruídas		(811.722)	(771.112)
TOTAL DAS DESPESAS		(6.381.976)	(5.422.829)
Superávit ou (Déficit) do Exercício		(159.265)	(297.235)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

9



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais

	Patrimônio Social	Superávit/ (Déficit)	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	3.674.324	(61.089)	3.613.235
Superávit ou Déficit do exercício	-	(297.235)	(297.235)
Transferência do superávit sem restrição	(297.235)	297.235	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.377.089	(61.089)	3.316.000
Transferência para patrimônio social	(61.089)	61.089	-
Superávit ou Déficit do exercício	-	(159.265)	(159.265)
Transferência do superávit sem restrição	(159.265)	159.265	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.156.735	-	3.156.735

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

10



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter de assistência social, educacional e saúde, com finalidades e atividades de defesa de direitos sociais, promovendo meios de bem estar e recuperação do Excepcional (pessoa com deficiência intelectual), sem distinção de raça, cor, sexo, nem condição social, política ou religiosa, aplicando integralmente suas rendas e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional; sendo os serviços gratuitos aos usuários.

A Apae de Valinhos é uma entidade de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, que atua nas áreas da educação, saúde e assistência social que "prestam serviços ou ações socioassistenciais, sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários, com o objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde". Essas Entidades serão certificadas exclusivamente pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ainda que exerçam suas atividades em articulação com ações educacionais ou de saúde, dispensadas a manifestação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação e a análise do critério da atividade preponderante.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

A autorização e aprovação destas demonstrações financeiras pela Diretoria, foi realizada em 27 de maio de 2024.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

12



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Demonstrações do Fluxo de Caixa
Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do período	(159.265)	(297.235)
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e Amortização	227.749	219.421
Perdas (Ganhos) na Alienação sobre o Ativo Imobilizado e Intangível	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Redução (aumento) do ativo		
Contas a Receber	(7.000)	13.340
Adiantamentos	(3.912)	(18.438)
Outros Ativos	-	1.687
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	(21.883)	26.703
Obrigações Sociais e Fiscais	35.119	20.485
Provisão de Férias	29.237	66.216
Receitas Diferidas e Governamentais	(29.980)	(30.934)
Outros passivos	(173.492)	5.607
Geração (utilização) de caixa as atividades operacionais	(103.387)	8.853
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Ativo Imobilizado e Intangível	(171.527)	(204.224)
Propriedades para investimento	-	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	(171.527)	(204.224)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos/ (Pagamentos) de Empréstimos e Financiamentos	112.667	37.333
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	112.667	37.333
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(162.247)	(158.038)
Caixa e Equivalentes no Início do Período	642.258	800.298
Caixa e Equivalentes no Fim do Período	480.011	642.258
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(162.247)	(158.038)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

11



b) Apuração de receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumento financeiro

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos circulantes e não circulantes.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Contas a receber

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa n.º 05 e 08.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os adquiridos por terceiros que são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.

13



Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifique a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2023.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Gratuidades

Estão demonstradas conforme legislação vigente.

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO

	2023	2022
Aplicações em fundos de investimentos – Ativo Circulante	-	3
Aplicações em fundos de investimentos – Ativo Não Circulante	12.000	12.000
Total	12.000	12.003

O Estatuto da Entidade estabelece, como requisito, que os excedentes financeiros deverão ser aplicados integralmente na realização de seus objetivos, sendo vedada, em qualquer hipótese, a distribuição de bens ou de parcelas do patrimônio social. Dessa forma, a Diretoria irá utilizar integralmente o saldo dos valores registrados em "Aplicações Financeiras" na consecução do respectivo objeto social, ou seja, serão utilizadas para construções, reformas, benfeitorias, aquisição de bens do ativo imobilizado e na atividade fim. Esse valor também é para prevenir possíveis multas rescisórias do FGTS e indenizações.

14



4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO

	2023	2022
Aplicações em Fundos de Investimentos	356.004	630.244
Total	356.004	630.244

5. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO - SEM RESTRIÇÃO

Descrição	Taxa anual %	Saldo 31.12.2022 R\$	Adições R\$	Baixas R\$	Transf. R\$	Saldo 31.12.2023 R\$
Custo						
Capela		62.828	-	-	-	62.828
Terrenos e edificações		12.368	-	-	-	12.368
Edificações - Sade		1.261.616	-	-	-	1.261.616
Unidade de cuidados diários		868.168	59.852	-	-	928.018
Móveis e utensílios		470.798	-	-	-	470.798
Equipamentos de Informática		197.488	-	-	-	197.488
Equipamentos de comunicação		8.368	-	-	-	8.368
Equipamentos pedagógicos		18.223	-	-	-	18.223
Instrumentos Musicais		6.360	-	-	-	6.360
Instalações		142.327	-	-	-	142.327
Veículos		36.000	-	-	-	36.000
Equipamento de ginástica		2.804	-	-	-	2.804
Equipamentos para UCD		114.082	-	-	-	114.082
Total		3.201.628	59.852	-	-	3.261.481
Depreciação Acumulada						
Edifício		(860.657)	(91.188)	-	-	(951.845)
Móveis e utensílios		(397.498)	(7.556)	-	-	(405.054)
Equipamentos de Informática		(197.488)	-	-	-	(197.488)
Equipamentos de comunicação		(6.321)	(248)	-	-	(6.569)
Equipamentos pedagógicos		(9.856)	(1.057)	-	-	(10.913)
Instrumentos Musicais		(6.360)	-	-	-	(6.360)
Instalações		(159.019)	(3.308)	-	-	(162.327)
Veículos		(36.000)	-	-	-	(36.000)
Equipamento de ginástica		(1.854)	(280)	-	-	(2.144)
Equipamentos para UCD		(21.304)	(11.267)	-	-	(32.571)
Total		(1.676.369)	(114.804)	-	-	(1.791.273)
TOTAL		1.525.260	(55.052)	-	-	1.470.208

15



6. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO - COM RESTRIÇÃO

Descrição	Taxa anual %	Saldo 31.12.2022 R\$	Adições R\$	Baixas R\$	Transf. R\$	Saldo 31.12.2023 R\$
Custo						
Móveis e utensílios		102.539	8.340	-	-	111.179
Equipamentos de Informática		35.508	73.155	-	-	111.553
Equipamentos de comunicação		23.950	-	-	-	23.950
Máquinas e Equipamentos		17.108	30.180	-	-	47.288
Veículos		414.136	-	-	-	414.136
Total		596.571	111.675	-	-	708.246
Depreciação Acumulada						
Móveis e utensílios		(65.378)	(11.116)	-	-	(76.494)
Equipamentos de Informática		(7.296)	(14.272)	-	-	(21.568)
Equipamentos de comunicação		(22.373)	(449)	-	-	(22.822)
Máquinas e Equipamentos		(361)	(4.179)	-	-	(4.540)
Veículos		(120.796)	(82.829)	-	-	(203.625)
Total		(216.204)	(112.845)	-	-	(329.049)
TOTAL		380.367	(1.170)	-	-	379.197

7. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

A entidade mantém o prédio residencial registrado como propriedade para investimento, conforme CPC 28, com o intuito de auferir renda com aluguéis. Refere-se a variações positivas dos valores dos terrenos e do edifício, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	2023	2022	Variação
Prédio residencial Rua José Milani nº 59	1.600.000	1.600.000	-

Para apuração do valor justo das propriedades para investimento a Apae adota o método de valor justo para melhor refletir o seu negócio e por entender que é a melhor informação para análise de mercado. O valor justo dos terrenos e da edificação mencionados acima está suportado por laudos de avaliação elaborados por avaliadores independentes. A periodicidade de avaliação a valor justo das propriedades para investimento é anual.

16



4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO

	2023	2022
Aplicações em Fundos de Investimentos	356.004	630.244
Total	356.004	630.244

5. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO - SEM RESTRIÇÃO

Descrição	Taxa anual %	Saldo 31.12.2022 R\$	Adições R\$	Baixas R\$	Transf. R\$	Saldo 31.12.2023 R\$
Custo						
Capela		62.828	-	-	-	62.828
Terrenos e edificações		12.368	-	-	-	12.368
Edificações - Sade		1.261.616	-	-	-	1.261.616
Unidade de cuidados diários		868.168	59.852	-	-	928.018
Móveis e utensílios		470.798	-	-	-	470.798
Equipamentos de Informática		197.488	-	-	-	197.488
Equipamentos de comunicação		8.368	-	-	-	8.368
Equipamentos pedagógicos		18.223	-	-	-	18.223
Instrumentos Musicais		6.360	-	-	-	6.360
Instalações		142.327	-	-	-	142.327
Veículos		36.000	-	-	-	36.000
Equipamento de ginástica		2.804	-	-	-	2.804
Equipamentos para UCD		114.082	-	-	-	114.082
Total		3.201.628	59.852	-	-	3.261.481
Depreciação Acumulada						
Edifício		(860.657)	(91.188)	-	-	(951.845)
Móveis e utensílios		(397.498)	(7.556)	-	-	(405.054)
Equipamentos de Informática		(197.488)	-	-	-	(197.488)
Equipamentos de comunicação		(6.321)	(248)	-	-	(6.569)
Equipamentos pedagógicos		(9.856)	(1.057)	-	-	(10.913)
Instrumentos Musicais		(6.360)	-	-	-	(6.360)
Instalações		(159.019)	(3.308)	-	-	(162.327)
Veículos		(36.000)	-	-	-	(36.000)
Equipamento de ginástica		(1.854)	(280)	-	-	(2.144)
Equipamentos para UCD		(21.304)	(11.267)	-	-	(32.571)
Total		(1.676.369)	(114.804)	-	-	(1.791.273)
TOTAL		1.525.260	(55.052)	-	-	1.470.208

15



8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A entidade tem processos em aberto de INSS e está sendo atualizado pela taxa Selic anual acumulada, conforme abaixo:

DATA DO DEPOSITO	VALOR	SELIC ACUMULADA EM 31/12/20	ATUALIZ. DE 31/12/20	TOTAL ATUALIZAÇÃO	TOTAL ATUALIZAÇÃO
01/10/2014	291.826	2,74%	8.003	154.598	446.424
01/10/2014	6.364	2,74%	174	3.371	9.735
19/04/2018	617	2,74%	17	65	702
Total	298.807		8.194	158.054	456.861

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	Tipo	No. Parcelas	Venc.	2023 Total	2022 Total
Banco Bradesco c/ 9023-9	Limite Capital de Giro	04	04/2023	-	37.333
Banco Sicredi	Limite Capital de Giro	06	06/2024	150.000	-
Total Empréstimos:				150.000	37.333

10. RECEITAS GOVERNAMENTAIS

Descrição	Tipo	2023 Total	2022 Total
PDDE	Educação	8.923	17.294
AEE	Educação	102.343	111.496
Assist. Social Municipal	Assist. Social	74.299	73.976
Assist. Social Municipal	Assist. Social	190.809	154.448
Assist. Social Estadual	Assist. Social	-	4.020
Assist. Social Federal	Assist. Social	-	4.388
Assist. Social Estadual	Assist. Social	-	18.127
Assist. Social Estadual	Assist. Social	108.806	-
Assist. Social Estadual	Assist. Social	946	-
SUS Emenda Parlamentar	Saúde	-	13.487
Emenda Parlamentar	Saúde	409	150.806
Emenda Parlamentar	Saúde	946	50.000
Emenda Parlamentar	Saúde	47.229	44.234
Total Receitas Governamentais:		540.710	642.255

17



11. APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

Exercício 2023

Modalidade e Órgão	Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Devolução de Saldo remanescente
FEDERAL Modalidade: Custeio Órgão: SICONV	Convênio nº 89881/2020	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atensão Especializada em Saúde Conta bancária 51384-9	150.806	-	98	-	150.496	408	408	-
FEDERAL Modalidade: 50% Custeio e 50% Mat. Permanente/Capital Órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola	Assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. Conta bancária 52236-8	17.294	4.790	1.537	-	11.517	12.104	12.104	-
ESTADUAL Modalidade: Custeio Secretaria da Educação do Estado de SP	Termo de Colaboração Processo SEUC- PRC- 2021/48460 Aditivo 2	Atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular. Conta bancária 566-5	35.235	318.129	683	-	354.046	-	-	-
ESTADUAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Parlamentar Termo de Convênio nº0003611/2020	Material de Consumo e Prestação de Serviços Conta bancária 16991-9	44.233	-	2.749	-	-	46.982	46.982	-
ESTADUAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Parlamentar Termo de Fomento	Reforma e Adequação Unidade de Cuidados Diários Conta bancária 16992-7	50.000	-	464	-	49.518	946	946	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Parlamentar Termo de Fomento 08/2023	Aquisição de Equipamentos de Informática Conta bancária 19209-0	-	108.816	-	-	10	108.806	108.806	-

18



Modalidade e Órgão	Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Devolução de Saldo remanescente
ESTADUAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Parlamentar Termo de Convênio 001253/2022	Aquisição de Equipamentos Conta bancária 19754-8	50.000	-	1.559	-	35.622	15.938	15.938	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Parlamentar Termo de Colaboração 01/2022	Aquisição de Equipamentos Conta bancária 19920-6	18.127	-	141	-	-	-	-	18.268
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Impositiva Termo de Convênio 13/2023	Pavimentação do espaço destinado ao embarque e desembarque dos assistidos Conta bancária 21066-8	-	19.350	-	-	-	19.350	19.350	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Impositiva Termo de Fomento 004/2023	Aquisição de Equipamentos Conta bancária 20599-0	-	50.000	-	-	27.917	22.083	22.083	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Impositiva Termo de Fomento 17/2023	Aquisição de Equipamentos de cozinha e lavanderia Conta bancária 21049-8	-	61.987	-	-	72	61.915	61.915	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Impositiva Termo de Convênio 15/2023	Adequação do local de embarque e desembarque dos assistidos Conta bancária 21050-1	-	40.314	-	-	-	40.314	40.315	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Impositiva Termo de Convênio 14/2023	Adequação do local de embarque e desembarque dos assistidos Conta bancária 21067-6	-	23.964	-	-	-	23.964	23.964	-
PROJETO FEDERAÇÃO DAS APAES	Não tem Termo	Pagamento de salários Conta bancária 20838-8	-	23.668	-	-	12.668	11.000	11.000	-
PROJETO SICREDI	Não tem Termo	Pagamento de salários Conta bancária 59152-0	-	15.824	-	-	15.824	-	-	-

19



Modalidade e Órgão	Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Devolução de Saldo remanescente
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Prefeitura do Município de Valinhos- Secretaria da Educação	Termo de Colaboração 04/2022 jan a abr 2023 e Termo Aditivo nº1 do Termo de Colaboração 04/2022 Mai a dez/2022	Serviço de Atendimento Especializado de Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista Conta Bancária 19753-x	111.187	758.400	14.334	-	644.325	239.596	239.596	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Prefeitura do Município de Valinhos- Secretaria da Assistência Social	Termo Aditivo nº4 do Termo de Colaboração 09/2018 Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Municipal Conta bancária 17383-5	73.936	-	323	-	-	-	-	74.259
		Estadual Conta bancária 17425-4	4.020	-	8	-	-	-	-	4.026
		Federal Conta bancária 17426-2	4.368	-	8	-	-	-	-	4.376
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Prefeitura do Município de Valinhos- Secretaria da Assistência Social	Termo de Colaboração 05/2022 Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias OBS: Este substitui o Termo de Colaboração 06/2018	Municipal Conta bancária 20383-1 Transferido saldo da 17383-5 para cá	154.488	1.349.957	17.913	-	1.234.656	287.702	287.702	-
		Estadual Conta bancária 20384-X	-	30.624	15	-	30.536	104	104	-
		Federal Conta bancária 20385-8	-	31.880	19	-	31.856	24	24	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Prefeitura do Município de Valinhos- Secretaria da Saúde	Termo de Convênio 04/2022 Iniciado em 01/11/2022 término em outubro de 2023	Atendimento às pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos do Espectro Autista Conta Bancária 17385-1	1.487	458.876	203	-	460.566	-	-	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Prefeitura do Município de Valinhos- Secretaria da Saúde	Termo de Convênio 07/2023 Iniciado em 01/11/2023	Atendimento às pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos do Espectro Autista Conta Bancária 21048-X	-	327.047	-	-	274.139	52.908	52.908	-
TOTAL			715.181	3.623.406	40.052	-	3.333.568	944.145	944.145	100.929



12. COMPOSIÇÃO DAS GRATUIDADES

Para atender os requisitos da legislação vigente efetuou os seguintes procedimentos em gratuidades:

Exercício de 2023 - Valores demonstrados em Reais – R\$

Descrição	Gratuidades Realizado	Receitas Públicas	Quantidade Média de Atendidos
Assistência Social	1.451.733	1.451.733	180 pl/ mês
Educação	1.081.319	1.081.319	189 pl/ mês
Saúde	1.090.354	1.090.354	50 pl/ mês
Total	3.623.406	3.623.406	-

Exercício de 2022 - Valores demonstrados em Reais – R\$

Descrição	Gratuidades Realizado	Receitas Públicas	Quantidade Média de Atendidos
Assistência Social	1.141.316	1.141.316	180 pl/ mês
Educação	1.173.152	1.173.152	189 pl/ mês
Saúde	585.948	585.948	50 pl/ mês
Total	2.900.416	2.900.416	-

A Entidade possui convênio com o MEC, Secretaria Estadual e Municipal da Educação, consequentemente as gratuidades concedidas são de 100% e o excedente das despesas são cobertos por "Receita Própria".

A Entidade possui convênio com o SUS e o atendimento é de 100% gratuitos, pois não são atendidos procedimentos através "convênios privados e particulares".

13. CONTINGÊNCIAS

A Entidade está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as possibilidades de eventuais perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores legais e os demais dados disponíveis nas datas de encerramento dos exercícios, tais como a natureza dos processos e a experiência histórica.



Em 31 de dezembro de 2023 não há processos envolvendo risco de perda classificado pela Administração e pelos assessores jurídicos como provável e possível.

14. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Durante os exercícios de 2023 e de 2022 a Entidade apurou um custo de R\$ 186.997 e de R\$ 154.629, respectivamente decorrente de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

15. IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente valores relativos às imunidades previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2023 e de 2022, correspondem aos montantes de R\$ 811.722 e de R\$ 771.112, respectivamente.

16. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade tem os tributos mencionados abaixo com base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre Folha de Pagamento, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

17. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles.

A Entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

18. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

NIVALDO DONIZETTI MIGUEL
 Presidente
 CPF 925.505.098-20

AILTON DERMIVAL TORDIN
 Contador CRC-1SP119805/O-0
 CPF 021.090.098-09

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente